



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3.450	009	<i>h</i>

CM

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.450

EMENTA: DENOMINA RUA BENTO DELGADO DUQUE A RUA TRANSVERSAL À RUA FRANCISCO DUQUE, NO BAIRRO VILA RICA - TRÊS POÇOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua transversal à Rua Francisco Duque do Bairro Vila Rica (Três Poços), passa a se chamar Rua Bento Delgado Duque.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de julho de 1998.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

P.L. nº 034/98

Autor: Ver. Leonardo Nogueira Gomes

amps.

